



Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3269-2068 e/ou e-mail: gelc.economia@goias.gov.br.

ANA CRISTINA GUIMARAES MARTINS
Agente de Contratação

Protocolo 493393

**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 11/2024 - ECONOMIA**

PROCESSO Nº 202400005026438

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) ECONOMIA - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de CAFÉ TORRADO E MOÍDO, AÇÚCAR CRISTAL, E COPO DESCARTÁVEL.

Valor total estimado da licitação: R\$ 511.376,64 (Quinhentos e Onze Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Prazo limite para a apresentação de propostas e a data da sessão pública: 04/11/2024 às 10:00h (horário de Brasília-DF).

Critério de julgamento: Menor preço por lote.

A exclusividade para microempresa e empresa de pequeno porte:

Ampla Participação com Cota Reservada para ME/EPP.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3269-2290 e/ou e-mail: gelc.economia@goias.gov.br.

JÚLIO CÉSAR BEZERRA BASTOS
Agente de Contratação

Protocolo 493340

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato da Portaria nº 148/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202210319004528 resolve: **Art. 1º** - REVOGAR a Portaria nº 045/2023 e **DESIGNAR** as servidoras **Marilene Aparecida de Oliveira**, CPF nº ***.139.431-**, como gestora, e **Galdina Pereira da Silva**, CPF nº ***.787.921-**, como gestora substituta e fiscal do CONTRATO DE Nº 8/2023- SEDS e seus possíveis aditivos. 16/10/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 493377

Extrato da Portaria nº 149/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202010319003724 resolve: **Art. 1º** - REVOGAR a Portaria nº 98/2023 e **DESIGNAR** as servidoras **Clautenes Jose da Silva**, CPF nº ***.632.541-**, como gestora, e **Galdina Pereira da Silva**, CPF nº ***.787.921-**, como gestora substituta e fiscal do CONTRATO DE Nº 25/2021- SEDS e seus possíveis aditivos. 16/10/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 493378

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

Processo SEI nº: 202317645002523.

Licitação: Concorrência Pública nº 001/2023-SECULT

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: ARCHAÍOS ENGENHARIA CONSULTORIA PROJETO E RESTAURAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.746.007/0001-10.

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024, que trata contratação de serviços técnicos de arquitetura e de engenharia para executar obras de Restauração da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Jaraguá-GO, o acréscimo legal de 44,41% no valor original do contrato e a prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 90 (noventa) dias de acordo com as previsões estabelecidas e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Vigência Contratual: 20/03/2024 a 18/06/2025.

Vigência 1º Termo Aditivo: 16/10/2024 a 18/06/2025.

Dotação Orçamentária: 2024.25.50.13.391.1026.3173.04.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: 00006/2024 de 09 de outubro de 2024.

Data de assinatura: 16/10/2024.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assinam pela EMPRESA: Nilson José Duarte e Mário Jorge Saddi Duarte - Representantes legais.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 493329

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2024 - SECULT

Processo SEI Nº: 202417645003017.

Partícipe: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Partícipe: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG, inscrito no CNPJ sob o nº 02.106.664/0001-65.

Objeto: Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que visa promover, facilitar e viabilizar apresentações artístico-culturais de musicais, apoiadas pela Secretaria de Estado da Cultura a serem realizadas na programação do Natal do Bem, promovido pela Organização das Voluntárias de Goiás no Centro Cultural Oscar Niemeyer, alinhado com as diretrizes e políticas culturais do Governo do Estado de Goiás, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e no Plano de Trabalho.

Vigência: 15/10/2024 a 27/02/2027.

Data de assinatura: 15/10/2024.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela SEDS: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora-Geral.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 493282

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024

PROCESSO: 202400005012438

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 1/2024.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para manutenção preventiva mensal e corretiva em Sistema Ininterrupto de Energia: Nobreak Modular de 60kVA/60kW, marca DELTA DPH 120 kva, com Rack/gabinete de Baterias Modular marca SENSUS, Banco



de Baterias Seladas VRLA, incluindo mão de obra especializada, fornecimento e substituição de baterias, peças e insumos originais de fábrica, atendimento emergencial 24x7, monitoramento online 24h via Web, análise termográfica, análise energética e análise de baterias, instalado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: MM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 07.791.057/0001-03.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.999,96 (sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, aos 16 dias de outubro de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado da SEAPA

Protocolo 493292

PORTARIA Nº 251, DE 15 DE outubro DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais,

fundamentado no artigo 56, inciso VI, da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019;

Considerando o que estabelece o Decreto estadual nº 8.043, de 28 de novembro de 2013, que instituiu o Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE, e sua utilização corporativa entre os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;

Considerando o que estabelece o artigo 5º, incisos XXIV e XXV da Resolução Normativa Nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

Considerando ainda o Despacho nº 404/2024/GAAL/, da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, e o Despacho nº 1.363/2024/SGL/SEAPA, da Superintendência de Gestão Integrada, ambas unidades desta pasta;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão Permanente de Gestão Setorial do SIGMATE da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores relacionados no Quadro I, como responsáveis pela Gestão Setorial do SIGMATE.

QUADRO I			
NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
Nilton Alves Moreira	***.321.621-**	Líder de Área ou Projeto - LAP	Gestor Setorial
Fabrício de Jesus Galdino	***.440.111-**	Técnico em Gestão Pública	Membro
Josué Esdras dos Santos Bernardes	***.287.891-**	Assessor A8	Membro
Saulo Luzini	***.076.691-**	Analista de Gestão Administrativa	Membro

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor Saulo Luzini, CPF nº ***.076.691-**, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, como representante da Gestão do SIGMATE junto à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, gerenciando todo o acervo de materiais da SEAPA, com acesso ao sistema informatizado, responsabilizando-se pelos atos praticados.

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Gestão Setorial do SIGMATE:

I - reportar à SEAD;

II - ter acesso aos sistemas informatizados pertinentes à gestão, e prestar o suporte aos servidores credenciados no SIGMATE;

III - gerenciar todo o estoque de materiais da SEAPA e responder perante aos Órgãos de Controle e Fiscalização do Estado;

IV - realizar o inventário anual dos materiais de consumo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria 487/2021/SEAPA e disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 493382

Extrato da Portaria nº 253/2024/SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando os dispostos no Despacho 1627/2024 da Gerência de Compras Governamentais e no Despacho 193/2024 da Gerência de Desenvolvimento de Cadeias Produtivas Agropecuária, constantes no processo n. 202417647001231.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, no Convênio de Cooperação Técnica Financeira nº 22/2024, celebrado com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Goiás - SEBRAE/GO e esta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando a execução do Projeto de Promoção da Melhoria da Qualidade das Agroindústrias de Pequeno Porte do Estado de Goiás através da preparação para obtenção do Selo Alimento Confiável emitido pelo SENAI.

Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 22/2024		
Nome	CPF	Função
Michelle Nana Ferreira Barbosa	***.215.377-**	Gestor
André Gustavo Umbelino Lousa	***.366.311-**	Suplente

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 493409

Secretaria de Estado da Retomada

**SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA
(INEXIGIBILIDADE)**

Número do Processo SISLOG: 109674

Número do Processo SEI: 202400005038232

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Cota de Patrocínio RUBI no valor de R\$ 150.000,00, para a realização da 2ª Edição da EXPO FECOMÉRCIO, a realizar-se no período de 17 a 20 de outubro de 2024 no Centro de Convenções de Goiânia, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 109674 / 2024 e processo SEI nº 202400005038232, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação da **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS**, CNPJ: 01.640.671/0001-80 nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir: **DECLARAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretario do Estado da Retomada

Protocolo 493362